**INDICAÇÃO Nº 609/2020**

Ementa: Interrupção temporária de cobrança de zona azul no centro da cidade.

**Exma. Senhora Presidente.**

**Justificativa:**

Considerando a atual situação enfrentada pela população, com a pandemia instalada em virtude do corona vírus Covid-19, onde a orientação é evitar locais de grande concentração de pessoas e se possível permanecer dentro de casa, fato esse que vem trazendo aos comerciantes locais um grande transtorno com a queda drástica no movimento, o que para eles é extremamente prejudicial,

Tendo em vista que a diminuição do movimento de pessoas no centro da cidade, afeta diretamente o comércio local, e ainda assim continua havendo a cobrança Zona Azul em todos os veículos, sabendo-se que a recomendação é evitar o contato próximo e direto entre pessoas e com a obrigatoriedade de uso da Zona Azul, as pessoa precisam entrar constantemente em contato com agentes bem como com as máquinas, e nem sempre a higienização é feita de maneira adequada, o que pode colaborar com a contaminação dos usuários,

Considerando que existe a necessidade dos munícipes irem as compras no dia a dia, de maneira rápida e segura, e a não obrigatoriedade de pagamento da zona azul seria um estimulo para que as pessoas realizassem sua compras no centro da cidade, pensando nisso a Vereadora **Mônica Morandi** requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que seja realizada pela Secretaria de Mobilidade Urbana, a avaliação da viabilidade de interrupção por tempo indeterminado, da cobrança obrigatória do Zona Azul no centro do município de Valinhos.

Valinhos, 18 de março de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mônica Morandi**

**Vereadora**